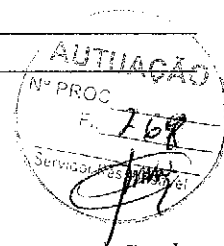


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 182101-0001

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021

DATA: 05/03/2021, às 08h30min



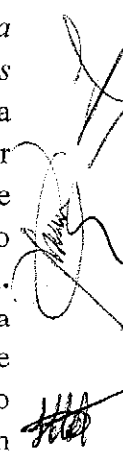
OBJETO: Pregão “Presencial” para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, composição básica: propano e butano (gás de cozinha) botijão 13,0 quilogramas, (recarga e vasilhame) pelo período de 12 (doze) meses de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” Nº 006/2021.

- I. 1 **ABERTURA DA SESSÃO.** Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 05 (cinco) de março
2 de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura
3 Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Bairro Centro, Santo
4 Antônio dos Lopes - MA, CEP 65.730-000, reuniram-se o Sr. Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro
5 municipal, Sr. Júlio Marinho da Silva, e Sra. Milena Melo Silva, sendo estes membros da equipe de
6 apoio designados através da Portaria nº 002/2021, constante nos autos deste processo, para
7 realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão, na forma
8 Presencial nº. 006/2021, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o
9 fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, composição básica: propano e butano (gás de
10 cozinha), botijão de 13,0kg quilogramas, (recarga e vasilhame) pelo período de 12 (doze) meses de
11 interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que
12 o aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal,
13 no sítio oficial do poder executivo (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br), publicado no Diário
14 Oficial eletrônico do Município – e-DOM, e Jornal de Grande Circulação, sendo devidamente
15 publicados em conformidade com a legislação vigente, consoante documentos comprobatórios
16 constantes dos autos. Na presente sessão compareceu apenas a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA &**
17 **CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.736.632/0003-80.** O Pregoeiro esclareceu aos presentes
18 a funcionalidade do Pregão e os aspectos legais. **II. CREDENCIAMENTO.** Em seguida, o
19 pregoeiro solicitou à empresa licitante a entrega dos documentos exigidos para o credenciamento e
20 representação em atendimento ao item 3 do edital, o Envelopes 01 - “Proposta de Preços” contendo
21 a proposta de preços e o Envelope 02 - “Habilitação” contendo a documentação para habilitação.
22 Após análise pelo pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio dos documentos apresentados para
23 credenciamento e representação, os mesmos foram juntados ao processo administrativo pertinente,
24 deliberando-se pelo credenciamento do representante da empresa licitante: **IRMÃOS OLIVEIRA**


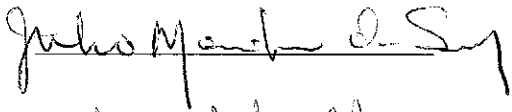
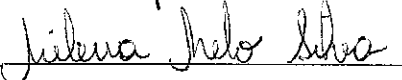


25 & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.736.632/0003-80. Representante: Sr. Francisco
26 Sousa Silva. CPF nº. 012.641.203-03, RG nº. 251315720031 GEJUSP-MA. O Pregoeiro
27 informou ao licitante presente que todos os documentos apresentados para credenciamento serão
28 juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos à empresa licitante. O
29 pregoeiro convidou a licitante presente para que rubricasse os documentos de credenciamento, os
30 documentos pertinentes ao credenciamento foram devidamente rubricados pelo Pregoeiro, Membros
31 da Equipe de Apoio e Licitante Presente. Em seguida, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe
32 de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricasse os fechos do envelope 01 - "Proposta
33 de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferisse sua inviolabilidade. Fato esse devidamente
34 comprovado. **III. EXAME DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** Dando
35 prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura dos envelopes 01 - "Proposta de Preços",
36 contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que
37 o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de
38 preço apresentada, o que foi feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor apresentado na proposta de
39 preços da empresa IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA, que apresentou proposta apenas para o item
40 01 (um) cota de 75% - ampla participação, no valor total de **R\$ 217.691,25** (duzentos e dezessete
41 mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). **IV. ACEITABILIDADE DA (S)**
42 **PROPOSTA (S).** A proposta da licitante presente foi devidamente analisada pelo Pregoeiro e sua
43 equipe de apoio, e confrontada com as exigências previstas no Edital. Após análise técnica
44 (especificações técnicas constantes no termo de referência), foi constatado que a proposta da
45 empresa IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido
46 declarada classificada pelo Pregoeiro. A empresa participante do certame apresentou proposta
47 apenas para o item 01 – destinado a ampla participação por se tratar de empresa de médio/grande
48 porte, contudo, é de suma importância a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento dos
49 demais 25% (vinte e cinco por cento), que foram destinados disputa exclusiva entre ME's/EPP's,
50 para o bom desenvolvimento dos trabalhos e em atendimento as necessidades demonstradas nos
51 autos do processo; diante disto, o pregoeiro decidiu classificar a empresa licitante para os itens 01 e
52 02 cujas descrições referem-se a recarga de gás (gás liquefeito de petróleo) com base no Decreto
53 Federal nº. 8538/2018 art. 8º. § 2 (...) *"na hipótese de não haver vencedor par a cota reservada, esta
54 poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes
55 remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal"*, com a
56 condição de que os valores finais alcançados pela licitante na ampla participação, devem ser
57 **OBRIGATORIAMENTE** os mesmos para os itens da cota reservada. **V. FASE DE LANCES.** Neste
58 caso, não houve fase de lances pelo motivo da participação de apenas uma empresa presente no
59 certame, em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório. **VI.**
60 **APLICAÇÃO DA LC 123/06ME/EPP E EQUIPARADAS.** Em continuidade e, tendo em vista
61 que apenas uma empresa compareceu, foi dado prosseguimento, de forma que não houve
62 necessidade da aplicação da lei complementar 123/06. uma vez que a empresa participante não
63 enquadra-se como empresa de pequeno porte/ micro empresa. **VII. FASE DE NEGOCIAÇÃO.** Em
64 seguida, o pregoeiro convidou o representante da empresa licitante para que o valor dos itens 01 e
65 02 fossem negociados, no entanto, o representante da empresa **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA**

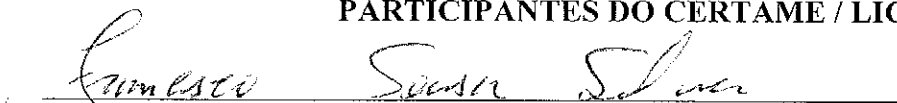


66 **LTDA**, mencionou que os valores apresentados na proposta já estão no limite, não sendo possível
67 diminuir. Após a junção das quantidades dos itens da ampla participação e cota reservada (que
68 referem-se ao mesmo item), e considerando o valor ofertado, chegou-se ao valor final de R\$
69 290.255,00 (duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). **VIII. FASE DE**
70 **HABILITAÇÃO.** Ato contínuo foi aberto o Envelope nº. 02 “DOCUMENTOS DE
71 HABILITAÇÃO” da empresa classificada participante do certame. Os documentos de habilitação
72 apresentados foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente.
73 Após análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA**
74 **& CIA LTDA**, apresentou todos os documentos em conformidade com as exigências editalícias,
75 conforme item 06 do edital do presente certame. **IX. DECLARAÇÃO DO (S) VENCEDOR (ES).**
76 Em ato contínuo, a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA**, foi declarada vencedora do
77 certame pelo pregoeiro, por ter cumprido as exigências de habilitação e qualificação constantes do
78 Edital. **X. FASE RECURSAL (RAZÕES E CONTRARRAZÕES).** Por conta de estar classificada
79 apenas uma empresa, a fase recursal inexistiu. **XI. ADJUDICAÇÃO.** O Pregoeiro ADJUDICOU o
80 objeto do referido certame a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA**. **XII. DA**
81 **HOMOLOGAÇÃO.** O pregoeiro comunicou ao presente que em atendimento aos dispositivos
82 editalícios (item 10 e item 11 do edital do certame), após adjudicação do objeto da licitação ao
83 proponente vencedor, deverá ser encaminhado o resultado do certame para a apreciação da
84 autoridade superior para decidir pela homologação do citado resultado da presente licitação bem
85 com a determinação para a elaboração do contrato, conforme modelo disposto no instrumento
86 convocatório. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 10h30min (dez horas e
87 trinta minutos) do dia 05/03/2021, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro,
88 Membros da Equipe de Apoio e Licitante presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	HERNANE LOPES ALENCAR	
Equipe de apoio	JULIO MARINHO DA SILVA	
Equipe de apoio	MILENA MELO SILVA	

PARTICIPANTES DO CERTAME / LICITANTES



IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

CNPJ Nº. 00.736.632/0003-80

FRANCISCO SOUSA SILVA

CPF Nº. 012.641.203-03

RG Nº.251315720031 GEJUSP-MA